

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 1022/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 12 de janeiro a 12 de março de 2013, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **DANIEL VATER DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Marabá, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 6 de março de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal